



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 013/2019**

**PAE N. 3.513/2019**

### **QUESTIONAMENTO:**

Não identifiquei no edital as informações abaixo:

O valor de R\$ 35.000,00 é o valor anual estimado, certo?

São quantos cartões?

Qual o valor unitário de cada cartão?

Qual o valor da taxa administrativa?

É a primeira vez licitando esse objeto? Caso não seja, qual a empresa atuante e qual a taxa administrativa atual?

### **RESPOSTA:**

Prezada Senhora,

Em atenção aos esclarecimentos solicitados, cabe informar:

1 - Enquanto houver crédito no cartão, deverá ele permanecer ativo, extrapolando ou não o ano de 2019.

2 - A licitação visa ao fornecimento de UM cartão alimentação, na modalidade cartão eletrônico.

3 - Referido cartão deverá possuir R\$ 35.000,00 de crédito.

4 - O valor a ser proposto deverá corresponder ao valor total do crédito a ser disponibilizado, acrescido da taxa de administração para seu fornecimento. Atendidas as demais condições previstas no edital, será aceita cotação inferior ao crédito que deve ser disponibilizado, ou seja, é possível o oferecimento de taxa de administração negativa.

5 - O último contrato celebrado por este órgão para o objeto ora licitado foi o de n. 063/2018. A empresa contratada foi BIQ BENEFÍCIOS LTDA, a qual, para a disponibilização do crédito de R\$ 30.500,00, recebeu o valor total de R\$ 29.737,50, incluindo a taxa de administração. Tal contrato (063/2018) está disponibilizado no site deste Tribunal no seguinte link: <http://www.tre-sc.jus.br/site/transparencia/contas-publicas/contratacoes/contratos/2018/index.html>.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Coordenadora de Julgamento de Licitações